

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11069/2025/2

Sumário: Projeto de classificação final do procedimento concursal comum para ocupação de 116 postos de trabalho da categoria de assistente (4.ª chamada).

Procedimento concursal comum para preenchimento de 116 (cento e dezasseis) postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros Fronteiras, aberto por extrato pelo Aviso n.º 11570-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 16 de julho, atualmente do mapa da AIMA IP, por força do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 02.06 (4.ª chamada).

1 – Nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, notificam-se os candidatos dos resultados obtidos na aplicação dos três métodos de seleção e do projeto de classificação final, do procedimento concursal comum para ocupação de 116 postos de trabalho da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras publicado por extrato pelo Aviso n.º 11570-A/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 16 de julho, atualmente do mapa da AIMA IP, por força do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 02.06, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente notificação, sobre a intenção de exclusão e não colocação.

2 – Mais se notifica que os resultados obtidos nos três métodos de seleção se encontram disponíveis na página eletrónica da AIMA IP – <https://aima.gov.pt/pt/a-aima/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

3 – As eventuais alegações a proferir e/ou pedido de elementos apenas serão considerados os que forem feitos através do endereço eletrónico concurso116AT@aima.gov.pt, dirigidos ao Presidente do Júri, com indicação em assunto de “Pedido de elementos” ou “Pronúncia” e identificação do candidato (a), de acordo com o propósito.

4 – Mais se notifica que só será admitido um “Pedido de elementos” e uma “Pronúncia” por candidato (a).

22 de abril de 2025. – O Diretor do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos, Pedro Marques.

318971249